PREFEITURA DE
XAXIM

**PORTARIA Nº. 670/2026.**

**Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando resultado do benefício junto ao INSS;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora municipal **CAROLINE DE BARROS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, matrícula 11374, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratamento de Saúde, a partir de 23 de março de 2026, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2026.

**Edilson Antonio Folle**
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 9210 / 2026
Data da Publ. 31 / 03 / 26
Data Saída 30 / 04 / 26
Resp. pela Publ.
Igor